



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº 71000.093613/2015-15

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 21/2016, QUE ENTRE  
SI CELEBRAM A UNIÃO,  
REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO  
DA CIDADANIA - MC, POR  
INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A  
EMPRESA FIRST DECISION  
TECNOLOGIAS INOVADORAS E  
INFORMÁTICA LTDA.

A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, a Senhora CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, Inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] - [REDACTED] portadora da Carteira de Identidade [REDACTED] doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa FIRST DECISION TECNOLOGIAS INOVADORAS E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.276.049/0001-95, estabelecida no SIA SUL Trecho 05, Lotes 05, 15, 25 e 35, Sala 439, Guará, Brasília/DF, CEP 71205-050, neste ato representada pelo seu Diretor, o Sr. CRISTIAN RODRIGO DEDAVID, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED], em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 336/2015/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no Processo nº 71000.093613/2015-15 mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 21/2016 por mais 12 (doze) meses.

**2. CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 21/2016 de 05/07/2019 até 05/07/2020, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS**

3.1. Pela execução do objeto do Contrato Administrativo nº 21/2016, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 22.909,26 (vinte e dois mil novecentos e nove reais e vinte e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 274.911,13 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e onze reais e treze centavos).

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério da Cidadania, obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Gestão/Unidade: 550005  
Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001  
FT: 0151

Natureza da Despesa: 33.90.40  
 PI: 020004160HF  
 PTRES: 093348  
 SB: 07

4.2. Para tanto, será emitido reforço à nota de empenho nº 2019NE800119.

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

5.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

5.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período da vigência do Contrato Administrativo nº 21/2016, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

#### 6. **CLÁUSULA SEXTA – DO EQUILÍBRIOS ECONÔMICO-FINANCEIRO**

6.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado.

6.2. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### 7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

7.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

7.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

7.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

#### 8. **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

8.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

#### 9. **CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO**

9.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

**CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**  
 Ministério da Cidadania  
**CONTRATANTE**

**CRISTIAN RODRIGO DEDAVID**  
 First Decision Tecnologias Inovadoras e Informática Ltda  
**CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

**Nome:** Rodrigo Uchoa Pontes Lopes  
**CPF:** [REDACTED]

**Nome:** Anderson Dias Ferreira  
**CPF:** [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Rodrigo Dedavid, Usuário Externo**, em 24/06/2019, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 25/06/2019, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Uchoa Pontes Lopes, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 26/06/2019, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da



Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias Ferreira da Silva, Testemunha**, em 27/06/2019, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador [REDACTED]

Contrapartida de R\$ 25.485,00. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de PONTA GROSSA/PR, - CNPJ nº. 76.175.884/0001-87 - PROCESSO: 71001.001566/2016-62  
DATA DE ASSINATURA: 25/06/2019.

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 827168/2016 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de CORUPÁ/SC, - CNPJ nº. 83.102.467/0001-70. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Sexta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 198.065,72 com a Contrapartida de R\$ 28.065,72. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de CORUPÁ/SC, - CNPJ nº. 83.102.467/0001-70 - PROCESSO: 71001.004084/2016-64  
DATA DE ASSINATURA: 25/06/2019.

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 827352/2016 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP, - CNPJ nº. 45.741.527/0001-05. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Sexta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 109.844,00 com a Contrapartida de R\$ 9.844,00. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP, - CNPJ nº. 45.741.527/0001-05 - PROCESSO: 71001.000186/2016-19  
DATA DE ASSINATURA: 25/06/2019.

## SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### EXTRATO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018  
Nº do Contrato: 02/2018. Nº do Processo: 01400.017105/2017-12. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratada: VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: A rescisão, com base no inciso II do Art. 79 da Lei nº 8.666/93, do Contrato nº 02/2018, com a empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.017.250/0001-05. Fundamentação: O Termo decorre das justificativas exaradas nos Processos nº 01400.017105/2017-12 e 71000.008632/2019-88, e encontra amparo legal no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Data da Rescisão: 18/06/2019.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 550005

Número do Contrato: 21/2016.  
Nº Processo: 71000093613201515.  
PREGÃO SISPP Nº 19/2016. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 05276049000195. Contratado : FIRST DECISION TECNOLOGIAS -INOVADORAS E INFORMATICA LTD. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 21/2016 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 05/07/2019 a 05/07/2020. Valor Total: R\$274.911,13. Fonte: 151000000 - 2019NE800119. Data de Assinatura: 25/06/2019.

(SICON - 27/06/2019) 550005-00001-2019NE000001

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2017  
Nº do Contrato: 13/2017. Nº do Processo: 01400.002471/2017-69. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratada: DIPLOMATA TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDA-ME. Objeto: A prorrogação, por 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, do prazo de vigência do Contrato nº 13/2017, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Fundamentação: art. 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666/1993. Valor: R\$ 35.090,88 (trinta e cinco mil, noventa reais e oitenta e oito centavos). Vigência: de 26/06/2019 a 23/12/2019. Unidade Gestora: 550005. Fonte: 0100 - Nota de Empenho: 2019NE000312. Data da Assinatura: 26/06/2019.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2017  
Nº do Contrato: 15/2017. Nº do Processo: 01400.002471/2017-69. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratada: OLIMPO SERVIÇOS LTDA-ME. Objeto: A prorrogação, por 12 (doze) meses ou até a conclusão de novo procedimento licitatório ou absorção por outro contrato vigente nesta Pasta, do prazo de vigência do Contrato nº 15/2017, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Fundamentação: art. 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666/1993. Valor: R\$ 47.899,99 (quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Vigência: de 26/06/2019 a 26/06/2020. Unidade Gestora: 550005. Fonte: 0100 - Nota de Empenho: 2019NE000306. Data da Assinatura: 25/06/2019.

## SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

DESCENTRALIZADOR: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação/SAGI do Ministério da Cidadania. RECEBEDOR: Universidade Federal de Pernambuco/UFPE. ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada nº 5/2019 - SAGI (Processo nº 71000.060791/2018-11). OBJETO: Realização da avaliação de implementação do Programa Criança Feliz (PCF) e a coleta de dados da avaliação de impacto do PCF. VALOR: R\$ 347.011,08 (trezentos e quarenta e sete mil, onze reais e oito centavos). VIGÊNCIA: 03/07/2019 a 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 27/06/2019. VINICIUS DE OLIVEIRA BOTELHO, Secretário da SAGI, ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO, Reitor da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE.

## SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA SECRETARIA DA DIVERSIDADE CULTURAL

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00007/2018, ao Convênio Nº 875801/2018. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, , Unidade Gestora: 550005, Gestão: 00001. Convenente: CENTRO CULTURAL FERROK, CNPJ nº 00795323000119. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 300.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 30/11/2018 a 27/07/2019. Data de Assinatura: 26/06/2019. Assina: Pelo MINISTERIO DA CIDADANIA / PEDRO HENRIQUE MACIEL PEIXOTO - Secretário do Audiovisual

### RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO nº 852372/2018, publicado no Diário Oficial da União nº 122, de 27/06/2019, Seção 3, página 5, onde se lê: "Signatários: CONCEDENTE: RENATA DE CARVLHO FERREIRA MACHADO, CPF: nº 02488243418", leia-se: "GUSTAVO CARVALHO AMARAL: CPF 023.999.361-67".

## SECRETARIA DA ECONOMIA CRIATIVA

### EXTRATO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Nº 883148/2019, Nº Processo: 01400003222201952, Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Convenente: ASSOCIAÇÃO CULTURAL JORNADA LITERARIA DO DISTRITO FEDERAL CNPJ nº 16665787000140, Objeto: Jornada Literária do Distrito Federal - Edição São Sebastião, 2019, realização de atividades literárias gratuitas e abertas ao público em São Sebastião, e em escolas na Zona Rural., Valor Total: R\$ 150.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 150.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE800014, Valor: R\$ 150.000,00, PTRES: 160057, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 33504101, Vigência: 01/07/2019 a 10/02/2020, Data de Assinatura: 18/06/2019, Signatários: Concedente: JOSE PAULO SOARES MARTINS CPF nº 197.910.460-34, Convenente: JOAO BOSCO BEZERRA BONFIM CPF nº 224.950.101-72.

## SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 882821/2019, Nº Processo: 01400003126201912, Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Convenente: MUNICIPIO DE ARAPIRACA CNPJ nº 12198693000158, Objeto: Cachês artísticos do São João de Arapiraca, Valor Total: R\$ 145.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 5.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 140.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE800018, Valor: R\$ 140.000,00, PTRES: 162479, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 33404103, Vigência: 26/06/2019 a 31/12/2019, Data de Assinatura: 26/06/2019, Signatários: Concedente: JOSE PAULO SOARES MARTINS CPF nº 197.910.460-34, Convenente: ROGERIO AUTO TEOFILIO CPF nº 209.092.764-04.

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00006/2019, ao Convênio Nº 732199/2010. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, , Unidade Gestora: 340034, Gestão: 00001. Convenente: MUNICIPIO DE LONDRINA, CNPJ nº 75771477000170. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 8.424.285,15, Valor de Contrapartida: 2.115.546,80, Vigência: 13/05/2010 a 31/12/2019. Data de Assinatura: 26/06/2019. Assina: Pelo MINISTERIO DA CIDADANIA / OSMAR GASPARINI TERRA - Ministro de Estado

## SECRETARIA DE DIFUSÃO E INFRAESTRUTURA CULTURAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2019 ao Convênio Nº 785824/2013. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 550005. Convenente: MUNICIPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, CNPJ nº 76208479000118. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO. Valor Total: R\$ 1.637.196,31, Valor de Contrapartida: R\$ 137.196,31, Vigência: 30/06/2019 a 30/06/2020. Data de Assinatura: 27/05/2015. Signatários: Concedente: PAULO EDY NAKAMURA, CPF nº 08741592883, Convenente: JOAO APARECIDO PEGORARO, CPF nº 369.565.119-91.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000008/2019 ao Convênio Nº 768002/2011. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 550005. Convenente: MUNICIPIO DE VOLTA GRANDE, CNPJ nº 17710690000175. Termo Aditivo de Vigência. Segue Ofício 075/2019 na aba anexos. Valor Total: R\$ 400.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 8.000,00, Vigência: 30/06/2019 a 30/06/2020. Data de Assinatura: 30/07/2012. Signatários: Concedente: PAULO EDY NAKAMURA, CPF nº 08741592883, Convenente: JORGE LUIZ GOMES DA COSTA, CPF nº 046.731.907-34.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000006/2019 ao Convênio Nº 761822/2011. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 550005. Convenente: MUNICIPIO DE ANANINDEUA, CNPJ nº 05058441000168. Convênio nº 761822/2011 - Construir e equipar o Espaço Mais Cultura no Município de Ananindeua/PA. Valor Total: R\$ 1.170.465,39, Valor de Contrapartida: R\$ 234.093,08, Vigência: 30/06/2019 a 30/06/2020. Data de Assinatura: 19/06/2012. Signatários: Concedente: PAULO EDY NAKAMURA, CPF nº 08741592883, Convenente: MANOEL CARLOS ANTUNES, CPF nº 062.727.702-00.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2019 ao Convênio Nº 794624/2013. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 550005. Convenente: MUNICIPIO DE MIRA ESTRELA, CNPJ nº 45116290000171. Prorrogação de Vigência. Valor Total: R\$ 260.331,55, Valor de Contrapartida: R\$ 10.331,55, Vigência: 30/06/2019 a 30/06/2021. Data de Assinatura: 28/10/2015. Signatários: Concedente: PAULO EDY NAKAMURA, CPF nº 08741592883, Convenente: MARCIO HAMILTON CASTREQUINI BORGES, CPF nº 040.845.878-00.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2019 ao Convênio Nº 798534/2013. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 550005. Convenente: MUNICIPIO DE RIBEIRAO CORRENTE, CNPJ nº 45318789000161. Alteração de Vigência. Valor Total: R\$ 259.651,21, Valor de Contrapartida: R\$ 9.651,21, Vigência: 30/06/2019 a 30/12/2019. Data de Assinatura: 28/10/2015. Signatários: Concedente: PAULO EDY NAKAMURA, CPF nº 08741592883, Convenente: ANTONIO MIGUEL SERAFIM, CPF nº 926.482.828-15.

## AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Superintendente de Fiscalização da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições e para os fins previstos no art.86 da IN 109, de 19 de dezembro de 2012, INTIMA a empresa LINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 03.452.898/0001-27,que se encontra em local incerto e não sabido, para ciência do arquivamento do processo administrativo de parcelamento nº 01580.060383/2016-20, devido à quitação integral do débito. Essa quitação também enseja o arquivamento do processo administrativo sancionador nº 01580.012415/2013-38, cuja multa deu origem ao processo de parcelamento mencionado.

Informamos que o referido processo se encontra disponível para consulta na Superintendência de Fiscalização da ANCINE. Telefone para contato: (21) 3037.6155.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2019.  
EDUARDO LUIZ PERFEITO CARNEIRO



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302019062800007

